

DECRETO Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Sr. Luís Alberto Maguito Vilela.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor **LUÍS ALBERTO MAGUITO VILELA** Ex-governador do Estado de Goiás e Prefeito licenciado de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVÉA
Prefeito *Aderson Liberato Gouvea*
Prefeito de Goiás

DECRETO Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Sr. Luís Alberto Maguito Vilela.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor **LUÍS ALBERTO MAGUITO VILELA** Ex-governador do Estado de Goiás e Prefeito licenciado de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVÊA
Prefeito *Aderson Liberato Gouvea*
Prefeito de Goiás